

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE

MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterpe Sabbado, 27 de Junho de 1891

ASSIGNATURAS

Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 106

A MENSAGEM

(Journal, do Rio)

Duvidamos muito que o presidente da Republica tivesse cumprido fielmente o seu dever constitucional com a Mensagem que hontem, por occasião da abertura da sessão legislativa, enviou ao Congresso. O que visou a Constituição no art. 48 § 9º foi que o presidente da Republica fizesse nessa occasião uma descripção da SITUACÃO DO PAIZ, além da indicação das medidas que julgasse urgentes á boa marcha dos negocios.

A Mensagem que foi lida hontem ante as duas camaras, reunidas, a nosso vêr inconstitucionalmente, em assembléa geral, é uma declaração frouxa, pallida e desconjunctada de alguns factos muito triviaes sobre diversos serviços da administração. É uma falla do throno abortada, e desvestida da gravidade e do esplendor que a imaginação das massas empresta a esses documentos dos reis.

Nem o presidente nem os seus ministros,—seus auxiliares constitucionaes,—deixaram-se compenetrar do espirito republicano. Compreendese que durante a dictadura militar não dêsem elles contas de si ou só, dêsem incompletas e tardias: comprehendese, por exemplo, que só agora se trate de distribuir o relatório do sr. dr. Ruy Barbosa. Mas é indesculpavel que com a Mensagem não fossem distribuidas aos membros do Congresso os relatorios annuaes que a Constituição manda que sejam dirigidos pelos ministros ao presidente (art. 51).

Nos Estados-Unidos, cuja experiencia deveriamos seguir em todos estes pontos uteis á causa publica, a Mensagem do presidente é um documento longo em que se faz uma exposição completa, se bem que concisa, dos negocios publicos; e essa exposição é resumo dos relatorios que são simultaneamente distribuidos aos membros do poder legislativo.

Aqui não temos um só relatório, e nem por isso julgou o presidente opportuno estender-se um pouco mais em traçar-nos o quadro da situação do paiz. Na Russia não haveria menos respeito pela opinião publica e pelo parlamento.

É verdade que nos promette a Mensagem muitas informações, taes como os tratados dos Estados-Unidos sobre arbitramento e as tarifas aduaneiras, o de Montevideo com a Republica Argentina, os da Bolivia, o regulamento das sociedades anonymas, e a reorganisação de varios serviços.

Mas porque não foram estas informações ministradas simultaneamente com a Mensagem? Porque não cumpriram os secretarios do presidente com o

seu dever de terem preparados os seus relatorios?

No tempo da monarchia havia demoras injustificaveis na publicação dos relatorios dos ministros,—o que prolongava desnecessariamente as sessões legislativas. E entretanto os ministros,—o verdadeiro poder constitucional,—eram membros do corpo legislativo. Agora, em vez de começarmos o novo regimen seguindo á risca a Constituição e dando ao paiz todas as informações possiveis sobre o seu estado, o presidente, o dictador de hontem, não se armou daquelle escrupulo que lhe deveria suggerir o maior respeito possivel pela opinião orientada do paiz. A sua mensagem quasi nada nos diz, deixando o paiz malgrado nas informações a que tinha e tem incontestavel direito.

Não trataremos aqui da insinceridade com que o presidente Deodoro vem-nos fazer algumas de suas recommendações. De que valor, por exemplo, é a sua opinião que « tornar-se necessaria a reorganisação da municipalidade no districto federal (como o JORNAL tem sustentado que é) quando ainda não ha uma semana que o seu paternal governo fez a concessão para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro, cuja linha não tem sido reclamada pelos municipes, e que fere direitos adquiridos? Como admittir-se a seriedade da recommendação presidencial quando se desprestigia o municipio para se fazer um favor excepcional como este?

Quanto á instrucção publica, porque não se deixa isto aos Estados?—para que esta «organisação sob novas bases, por modo completo e harmonico» de um serviço que é por sua natureza local?

Para que este açodamento na escolha de um local para a nova capital, senão talvez um desejo de aproveitar serviços de engenheiros predilectos?

Sobretudo para que esta condemnacão dos diversos serviços da immigração e, sem estudos de provada competencia, para que esta proposta que surge sob uma fórma tão estranha, de entregar este serviço « á iniciativa particular sob a inspecção do governo? »

Se, segundo o art. 64 da Constituição, as terras publicas pertencem aos Estados, que têm os srs. ministros que vêr em passarem tal serviço á iniciativa particular?

Porque não será limitada sua ingerencia á supervisão geral, para assegurar a liberdade e os direitos do immigrante? Demais, se ainda ha dias, o sr. barão de Lucena publicava 255 contractos de collocacão de familias em nucleos fundados em terras devolutas e particulares, sommando o numero de familias perto de 1,400,000 ou cerca de 7,000,000 de habi-

taes para os quaes serão precisos perto de 50,000,000 de hectares,—e envolvendo estes contractos uma responsabilidade enorme para o Estado,—como é que antes mesmo de se medir esta responsabilidade, já se quer fazer uma revivolta á politica que se tem seguido e estudar, não como cancelar estas concessões desastradas do ministro Glicerio, mas procurar um meio de dar-lhes vida, á custa do Estado?

Quanto á questào de garantia de juros, a Mensagem está tambem em contradicção; ora quer acabar com os das estradas de ferro, ora quer decretar novas garantias a bancos hypothecarios que adiantam meios a engenhos centraes.

No que diz respeito aos assumptos da nossa fazenda publica, tudo quanto nos é permitido saber é que « o regimen financeiro terá necessariamente de soffrer alguma transformação, » e que a renda, orçada em 140,000 contos de réis em 1889 é calculada para o exercicio corrente em 200 mil contos, ou 22% por anno de accrescimento, concluindo a Mensagem dizendo que se houver prudencia e arrecadação escrupulosa dos impostos, veremos em breve restabelecido o equilibrio orçamentario.

Sobre o estado do thesouro, a arrecadação das contribuições, os diversos serviços da divida, dos depositos bancarios, da circulação, nada se diz,—e muito menos se fazem recommendações para a sobre-dita transformação que o « regimen financeiro terá necessariamente de soffrer. »

Assim, negligenciou o presidente em supprir-nos aquella massa de informações que devia estar preparada para a abertura da sessão legislativa e cuja demora só pôde ser escusada pelos indifferentes á disciplina e seriedade administrativa.

O novo regimen deveria começar bem, mas começa mal. Em toda a parte vemos a mesma embrulhada, o mesmo desvario, o mesmo desvario. Os homens da administração, ainda aquellos que começaram tão rectos, parecem victimas de um desejo delirante de quebrarem o pedestal em que com tanto vagar souberam elevar o seu nome honrado. Do outro lado vê-se um Congresso de homens inexperientes, enfatuados e de ambições muito desconcertadas.

Do meio de tudo isto, esperamos que o patriotismo eleve um pouco os homens ácima de si mesmos e ao nivel do que devem ao seu paiz e ao brilhante futuro que lhe é destinado.

OXAROPÉ DE ANGIO, GUACO E ALCATRAO, DE NORUEGA, da pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Com destino a este estabelecimento foram remettidos:

Pelo sr. dr. Remedios Monteiro, 2 folhetos, contendo um a Constituição do Estado da Bahia, e outro uma conferencia sobre electricidade; e pelo sr. Cruz e Souza um retrato do cidadão José do Patrocinio.

MONTE-PIO

São considerados contribuintes ao Monte-pio os empregados da Estatística Commercial.

Com officio da secretaria do ministerio da fazenda, foi remettido á thesouraria de fazenda deste Estado o titulo declaratorio de ordenado na razão de 1:200,000 annuaes a que tem direito o 1º escripturario aposentado da mesma repartição, cidadão Luiz Carlos de Saldanha e Souza, visto contar mais de 30 annos de serviço publico e tres de effcividade no logar em que foi aposentado.

ESTADO DO PARÁ

O governador do Pará dirigio ao sr. ministro da fazenda o seguinte telegramma com data de 16 do corrente:

« Tenho feito apprehensão de grande quantidade de armamento de repetição Reffilly, Winchester, Martins e Comblain. Grande quantidade de munição para mais de oito mil cartuchos em casas de democratas.

Espero ainda apprehender mais. Dei busca em casa de Vicente de Miranda não o encontrando. Este e Veiga Cabral e principalmente o chefe da opposição estão foragidos. Ando em seu encaço. Continuão os inqueritos que lanção toda a responsabilidade deste vasto e temerario plano sobre os chefes da opposição. Dissolvi o corpo de policia. Presos officiaes para responder a conselho de guerra, e algumas praças.

Seguirão para a colonia militar de Araguaya 50 praças de policia.

Tem funcionado com regularidade o congresso. Constituição entrou hoje em 2ª discussão. Amanhã será votada. Espero tudo terminado até 22.»

Substituição do café

Lê-se sob esta epigraphe no DIARIO POPULAR, de 17 do corrente:

« Na ilha do Rosario tem-se feito ensaios e tentativas tendentes a substituir o café pelo fructo de uma lorangeira selvagem, que ali existe em quantidade.

Dizem que o aroma e o sabor da cocção deste fructo em nada cedem aos do café, e que, além disso, o seu cultivo, processos de colheita e manipulação, são muito menos complicados e dispendiosos do que o da rubiaceae.»

MINISTERIO DA GUERRA

Ao sr. ajudante-general do exercito foi dirigido o seguinte aviso:

« Tendo levado ao conhecimento do sr. Generalissimo Presidente da Republica a consulta feita pelo capitão Antonio Gonçalves Pereira, se o official no gozo de oito dias de gala ou nojo conta esse tempo para todos os efeitos e, se durante esse impedimento fóra do exercicio das funções de seu posto tem direito á respectiva gratificação, o mesmo sr. Generalissimo, de accôrdo com a informação prestada a esse respeito pela repartição a vosso cargo, manda declarar-vos, para os fins convenientes, que o tempo de gala ou nojo permittido pelo regulamento de 29 de Janeiro de 1812 deve ser computado ao official para todos os efeitos, não se lhe descontando vencimento algum, por isso que durante o seu impedimento não deixa elle o exercicio de suas funções, é apenas dispensado do serviço.— ANTONIO NICOLÃO FALCÃO DA FROTA. »

CHEFE DE POLICIA

Foi exonerado do cargo de chefe de policia do Estado de Sergipe o coronel José Emygdio Gonçalves Lima.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

De volta de S. Paulo, achase nesta capital o sr F. de Paula Vianna, thesoureira da Caixa filial do Banco União de S. Paulo, nesta cidade.

Segundo declaração do respectivo empregario, em outro logar cessou temporariamente o serviço da Empresa de remoção de lixo, nesta cidade, motivando esta resolução a falta de pessoal para o mesmo serviço, pois o pouco que havia tem sido atacado pela epidemia reinante.

ABERTURA

Diz o DIARIO DO COMMERCIO, do Rio, em 16:

« Hontem na abertura do Congresso houve tudo, menos solemnidade e concurrencia.

Preponderou o paletot provinciano e a classica calça branca de estação.

Parece que avisado em tempo de que a cerimonia teria character perfeitamente intimo e familiar, o corpo diplomatico resolveu lá não pôr os pés. Apenas para constatar os factos, compareceu o ministro belga.

Tambem prevenida em tempo, lá não foi a brigada de honra.»

GUATEMALA

17 de Junho.—Deu-se um conflicto entre o gabinete e o presidente, estando imminente uma guerra civil.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamaes, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

Goyaz

Sobre as graves occorrencias que se têm dado no Estado de Goyaz, eis o que escreveu o correspondente da GAZETA DE NOTÍCIAS:

Goyaz, 5 de Junho.

« No dia 1.º do corrente reuniram-se pela manhã os deputados á camara constituinte d'este Estado. A vista da intervenção armada do governo para impedir a reunião da assembleia, que funcionava com a maioria absoluta de seus membros, os deputados resolveram votar e promulgar immediatamente a Constituição do Estado. Da acta da sessão, integralmente publicada no Goyaz de hoje, transcrevemos os seguintes trechos:

« No dia 1.º de junho do anno de 1891, ás 7 horas da manhã, na casa do cidadão tenente-coronel Antonio José Caiado, lugar designado pela mesa da respectiva camara, em convocação publicada no órgão official —Goyaz— de 22 de maio ultimo, em falta de edificio designado pelo governo, reunidos os deputados em numero legal e occupando os respectivos lugares os membros da mesa, o cidadão presidente convidou os deputados a contrahirem o formal compromisso de bem cumprir seus deveres pelo modo por que passa a fazel-o, e, levantando-se, no que foi acompanhado por todos os deputados presentes, proferiu a seguinte affirmação: « Prometto guardar a Constituição Federal e a que for adoptada para este Estado e desempenhar fiel e legalmente o cargo que me foi confiado pelo povo ». Em seguida mandou fazer a chamada e cada um dos deputados presentes, á proporção que era chamado o seu nome, dizia em alta voz: —Assim prometto.

Verificada a presença de numero legal, o sr. presidente declarou installada a camara constituinte do Estado.

Em seguida procedeu-se á eleição da mesa definitiva, sendo eleita a mesma mesa provisoria e vice-presidente o deputado Manuel Alves de Castro e 3.º e 4.º secretarios os deputados Ricardo da Silva Paranhos e José Jacintho de Almeida.

Findo este acto, o deputado dr. Bulhões, pedindo a palavra pela ordem e allegando a falta de garantias e segurança dos membros d'esta camara, por cujo motivo requereram HABEAS CORPUS á Justiça Federal, não tendo ainda obtido até aquella hora, e estando já o edificio guardado por praças do exercito e a camara ameaçada de ser dissolvida pela força publica, requeria que a Constituição, em parte promulgada pelo decreto de 7 de outubro de 1890 e já estudada pelos membros presentes em conferencias anteriores, fosse approvada em uma só discussão com as emendas que lhe fossem offerecidas e logo promulgada.

Posto em discussão este requerimento, foi sem ella approvada unanimemente.

Em seguida o sr. presidente poz em discussão a Constituição, á qual foram offerecidas diversas emendas assignadas por doze deputados.

Postas em discussão justamente com a Constituição, foram unanimemente approvadas a constituição e as emendas.

O sr. presidente levanta-se e declara approvada e promulgada a Constituição politica d'este Estado, e quando prestava a affirmação de presidente do Estado, logo que elle entrasse no regimen legal, comparece o delegado de policia, major João Maria Berquó e os seus subdelegados major Senna e tenente Adão Vidigal com o amanuense da policia Antonio Xavier Nunes da Silva, acompanhados dos alferes do exercito Guilherme Ludovico e Braz de Souza Moreira, cadetes e praças, intimando o delegado á camara constituinte que de ordem do chefe de policia se dissolvesse, e que senão fosse obedecido faria entrar a força.

Logo depois chegou o tenente Pedro Nolascio Ferreira e disse ao delegado, em presença da camara, que o chefe de policia mandava-lhe dizer que, dissolvida ella, apprehendesse todos os papéis que se achassem sobre a mesa e levasse á sua presença o presidente da camara.

Ao ouvir estas palavras, o deputado dr. Bulhões, que já se havia apossado dos autographos, officios, cedulas, etc., quando entrava o delegado de policia, retirou-se para acondicionar esses documentos.

O dr. Natal, com licença do sr. presidente, dirigio-se ao delegado e pediu-lhe que antes de tudo cumprisse verificar se n'aquella reunião tinha algum deputado armado e armas no edificio, já que, como elle proprio presenciava, não havia arroudo, ameaças, nem violencias; e que apesar de considerar illegal a intervenção da policia, uma vez que elle ameaçava a camara com a força publica, chamasse seu escrivão para lavar o competente termo, em que se tomaria a declaração da camara, e que satisfeita essa formalidade ella dispersar se-hia.

E porque não comparecesse o dito escrivão, o presidente mandou lavar por mim secretario a declaração abaixo, que foi assignada por todos os deputados:

« Nós abaixo assignados, deputados á camara constituinte do Estado, tendo installado as nossas sessões com maioria absoluta, fomos intimados ás 8 1/2 horas da manhã pelo delegado de policia para nos dispersarmos, e declaramos que haviamos pedido ao poder judiciario federal as garantias necessarias ao funcionamento da camara, mas não obstante, desde que ameaçavam nos dispersar á força se não obedecêssemos, obedecemos á intimação e dispersámo-nos, dando por finda a nossa missão constituinte, porquanto a Constituição do Estado,

por nós discutida com todas as suas emendas, foi, devido á falta de garantias, approvada e promulgada em sessão de hoje, antes da hora marcada na convocação.

Sala das sessões da Camara Constituinte de Goyaz, 1.º de junho de 1891.—O presidente Joaquim Fernandes de Carvalho, o 1.º secretario Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o 2.º dito Antonio Cupertino Xavier de Barros, o 3.º dito Ricardo da Silva Paranhos, o 4.º dito José Jacintho de Almeida, Joaquim Ayres da Silva, Paulo Francisco Povoá, Carlos Gomes Leitão, Joaquim Xavier Guimarães Natal, Miguel José Vieira, Antonio José Caiado, Francisco Vaz da Costa, Antonio Augusto Vieira de Castro, Manuel Alves de Castro, Francisco de Paula Gonzaga, José Francisco de Campos, Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes, Ayres Feliciano de Mendonça, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, Ernesto Ferreira da Silva, Antonio Luiz da Costa Brandão, José Maria Monteiro de Barros, Gustavo Balduino de Souza, José Leopoldo de Bulhões Jardim.»

Entregue esta declaração ao maior delegado de policia, o sr. presidente suspendeu a sessão e o acompanhou.

E eu 2.º secretario lavrei a presente acta, que vai assignada por todos os deputados que estiveram presentes na sessão de installação.

O presidente, Joaquim Fernandes de Carvalho; 1.º secretario, Bernardo Antonio de Faria Albernaz; 2.º secretario, Antonio Cupertino Xavier de Barros, Ricardo da Silva Paranhos, José Francisco de Campos, Antonio José Caiado, Francisco Vaz da Costa, Antonio Augusto Vieira de Castro, Francisco de Paula Gonzaga, José Jacintho d'Almeida, Gustavo Balduino de Souza, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, Miguel José Vieira, Antonio Luiz da Costa Brandão, Manoel Alves de Castro, Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes, Ernesto Ferreira da Silva, Ayres Feliciano de Mendonça, Paulo Francisco Povoá, Joaquim Ayres da Silva, José Maria Monteiro de Barros, Carlos Gomes Leitão, Joaquim Xavier Guimarães Natal e José Leopoldo de Bulhões Jardim.

No mesmo dia o juiz seccional expediu em favor dos deputados a seguinte ordem de HABEAS-CORPUS preventiva:

« O dr. Manuel Lopes de Carvalho Ramos, juiz substituto do juiz seccional no impedimento d'este:

Mando a qualquer official de justiça ou cidadão civil ou militar que o presente contra-mandado vir, não por mim assignado, que não effectue a prisão dos deputados á constituinte d'este Estado, cidadãos: José Maria Monteiro de Barros, Joaquim Ayres da Silva, José Jacintho de Almeida, Francisco Vaz da Costa, Antonio José Caiado, Joaquim Fernandes de Carvalho, Ayres Feliciano de Mendonça, Francisco Perillo, Jeronymo Rodrigues de Souza

Moraes, Ernesto Ferreira da Silva, Carlos Gomes Leitão, Gustavo Balduino de Souza, Francisco de Paula Gonzaga, Ricardo Paranhos, Antonio Luiz da Costa Brandão, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, Antonio Cupertino Xavier de Barros, Manuel Alves de Castro, Paulo Francisco Povoá, Antonio Augusto Vieira de Castro, José Francisco de Campos, Miguel José Vieira, Bernardo Antonio de Faria Albernaz e Francisco Antonio Cardoso de Santa Cruz, visto haverem requerido e obtido n'esta data ordem de HABEAS CORPUS preventiva, concedida por este juizo, contra as ameaças e violencias, pelas quaes interpuzeram este recurso. O que cumpra, sob as penas da lei, Goyaz, 1 de junho de 1891. Em José da Costa Xavier de Barros, escrivão seccional, o escrevi.—CARVALHO RAMOS.»

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

O SR. ZAMA

O illustre deputado bahiano Cezar Zama, na sessão da Camara, de 19 do corrente, justificando um requerimento, exprimio-se sobre a actualidade politica do paiz com a decisão que lhe permite o seu caracter franco e de verdadeiro patriota:

« Faz largas e judiciosas considerações sobre a politica actual. Velho e experiente, conhecendo os homens e as cousas deste paiz, diz que é bem difficil ser illudido com esse regimen a que dão o titulo de democratico e liberal. Comprehende a republica, elle, que é um soldado novo da democracia; como o governo do povo pelo povo, em que a soberania popular é respeitada devidamente.

Diz: que nós temos ou pretendemos ter um regimen democratico; mas a verdade é que elle é falseado escandalosamente, a todos os principios republicanos; que isso é um simulacro de republica, a continuação da dictadura com os seus mesmos erros e abusos inqualificaveis.

Assegura que os homens do poder não tem a menor noção da democracia moderna, que nunca foram republicanos convictos e sinceramente amantes das liberdades publicas.

Confessa-se profundamente contristado por vêr as instituições republicanas falseadas por homens que galgaram as cumiadas do poder para tratar das suas conveniencias pessoais.

Não falla mal da Republica, mas sim dos homens que a estão aviltando impunemente. Na sua opinião, a Republica é como a mulher de Cesar, que nem a mais leve suspeita contra ella se deve levantar.»

Padre desordeiro

Escortado por duas praças de policia do Estado de Minas-Geraes, chegou ao Rio o padre Francisco Imenes Gandra, hespanhol, que naquella Estado foi preso diversas vezes, pelo que o sr. bispo pelo seu irregular procedimento, o suspendeu de ordens.

CODIGO CIVIL

Por autorisação do sr. ministro da fazenda foi impresso na Imprensa Nacional o codigo civil elaborado pelo dr. Joaquim Felicio dos Santos, que o submeterá brevemente ao poder legislativo.

Consta que o sr. Angelo Fiorita obteve autorisação do ministerio da agricultura para transferir seus contractos de introdução de immigrants á Companhia Metropolitana do Rio.

BRONCHITES!

É de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega.—Pharmacia Popular.

FONSECAS E PEREIRAS

Para a Guarda Nacional de Piratiny acabam de ser nomeados coronel e tenentes-coroneis, quatro Alves Pereira que, com o brigadeiro Alves Pereira, de Bagé, fazem cinco irmãos do dr. Alves Pereira, presidente de nossa intendencia, em postos superiores da Guarda Nacional.

Só a familia illustre dos Fonseca, no exercito de linha, teve tantos irmãos!

Cnidado, sr. marechal Deodoro; o que foram v. ex. e seus distinctos irmãos na milicia guerreira estão sendo os Pereiras na Guarda Nacional.

De repente, temos Guelfos e Gibellinos, si os Pereiras quizerem ir-se aos Fonseca.

Previna-se emquanto é tempo.

(Do Nacional)

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Joinville

Desta localidade expediram ao Paiz, do Rio, o seguinte telegramma:

Joinville, 19.

Acham-se em S. Francisco cincoenta e sete immigrants, que se destinam a S. Bento e aos quaes o delegado de colonisação negou transporte e alimentos, porque os pobres homens recusaram seguir para Blumenau.

Esses immigrants estão vivendo da caridade publica. A opinião geral nesta cidade é que a delegacia parece querer embaraçar a colonisação de Joinville e S. Bento, em proveito de Blumenau. Todos pedem providencias.

Consta que o estado do Paraná está colonizando a margem esquerda do rio Negro, em terrenos de Santa Catharina. A ser exacta esta noticia, é de recear novos e calamitosos rompimentos.

É INCONTESTAVEL!

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipação, tosse, etc.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 26 de Junho
Cambio bancario sobre Londres: 17 7/8.

Caixa Economica

Movimento de 25 de Junho:
Entrada 1:330,000
Retirada 1:003,203

Saldo dos depositos na presente data 326,797
1.030.893,661

D. EDUARDO

A respeito do nosso illustre conterraneo D. Eduardo Duarte Silva, bispo de Goyaz, escreve o *Paz*, do Rio:

« Fomos hontem honrados com a visita do dr. D. Eduardo, bispo de Goyaz

S. ex. reverendissima veiu trazer-nos as suas despedidas. Parte provavelmente no dia 25 do corrente para o estado de Goyaz, onde vai desempenhar-se da ardua missão religiosa de que o encarregou Leão XIII.

Acreditamos que a diocese que s. ex. vai reger só contará prosperidades sob a intelligente e dedicada acção de quem é tão virtuoso e sincero ministro da igreja. »

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolué Guaco, de Rauliveira.

25º BATALHÃO

É hoje superior do dia o capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos.

Ronda de visita, o tenente José Luiz Büchele.

Estado-maior, o alferes Adolpho Fernandes Monteiro.

Apresentaram-se, vindos do Estado do Paraná, o aspeçada Manuel Theodoro e soldado João Felisberto Vargas, ambos do 25º batalhão.

Apresentou certidão de se ter casado com d. Almerinda Hortencia Sanches, o 1º cadete do 25º batalhão, Tito Celso Bezerra da Trindade

Foram mandados addir ao 25º batalhão o cabo Vicente Rossi, aspeçada Jacintho Pereira Pinto e soldado João Pereira Lima, todos do 17º batalhão, vindos do Estado do Paraná escoltando presos.

Recolheram-se: do destacamento de S. Cruz o aspeçada Adriano Jorge de Oliveira e da Capital Federal o 1º cadete Arthur Pires de Figueiredo, que ficou dispensado do serviço por 3 dias.

Apresentou se, por ter concluido a licença com que se achava para tratamento de saúde o 2º cadete Eduardo Conrado Duarte Silva.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

CAMARA DOS DEPUTADOS

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1891.

O SR. SERZEDELLO (pela ordem):—pede a palavra para requerer que se consigne na acta, mais uma vez, o protesto por parte de todos os deputados que não acompanham a politica que faz o governo actual. A camara acha-se na impossibilidade de cumprir o seu primeiro dever, que é eleger a mesa.

Não ha duvida que a responsabilidade desta protelação, deste obstruccionismo recahe sobre o governo e sobre aquelles que delle recebem inspirações.

OS SRS. ARTHUR RIOS E JOÃO DE SIQUEIRA:—Não apoiado.

O SR. OLIVEIRA PINHO:—Protesta contra a asseveração do nobre deputado pelo Pará.

O ORADOR:—Pede que o ouçam com um pouco de attenção.

Se é certo que ss. exs. estão no direito de protestar, tambem não é menos certo que se póde protestar sem o direito de ser acreditado, contra a verdade, contra o que é evidentemente claro, contra aquillo que entra pelos olhos de todo o mundo.

O facto é que os que não acompanham a politica governamental, cujas manifestações são sempre positivas e claras, condemnão tudo que se está fazendo e comparecem diariamente ás sessões, ao passo que não tem sido possivel haver casa pela ausencia dos que acompanham o governo e frequentão as reuniões do sr. ministro da agricultura; á vista do que, não tem a menor duvida em affirmar que toda a responsabilidade no caso vertente é do governo e de seus amigos.

O SR. VINHAES:—O unico responsavel é o presidente da Republica.

O ORADOR:—Sabe-se que se tem feito reuniões politicas em casa do sr. ministro chanceller da Republica, por conta de quem correm todas essas traioias que estão desmoralizando o actual regimem. (Apoiados e não apoiados.)

Isso é incontestavel, porquanto affirma-se que ainda não foi possivel chegarem a accôrdo para a formação da mesa, e isto porque o governo entende que ainda estamos pelo antigo systema em que as mesas das camaras deverião ser da confiança politica do ministerio.

O SR. JOÃO DE SIQUEIRA:—O governo não tem intervindo nesta organização.

O ORADOR:—Pede desculpa ao nobre deputado que o interrompe com um aparte, mas sustentar que está mais do que claro que o ministerio actual está intervindo nesta organização. Isso é condemnavel, é contrario ás instituições consagradas em nossa constituição, pois o que é da indole do systema presidencial é que o governo nada tem com a organização das mesas e das commissões. O que é regular e digno é que a mesa seja organizada de forma a ser imparcial e tenha sómente a confiança dos representantes da nação. Concluindo pede, ainda mais uma vez, que se consigne na acta este protesto contra a praxe perniciososa que se tem introduzido desnaturando o systema republicano.

UM SR. DEPUTADO:—E' o comego da politicagem.

O SR. JOÃO DE SIQUEIRA:—Já disse e repito que o governo não intervem na organização da mesa; que os nobres deputados da minoria é que não fazem casa.

O ORADOR:—Sacrificando os interesses do paiz.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 26 DE JUNHO

Maximo 20,2. Minimo 11,3.

SECÇÃO LIVRE

Idade de Bananal

Attesto e juro, sob a fé do meu grao, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios, o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares. O Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. Pereira de Souza.
(A firma está reconhecida)

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permitir repousar um só instante, foim impudicos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos discretos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de Anbico, Tolué e Guaco* (Peitoral Catharinaense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 3 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—*Conego Joaquim Eloy de Medeiros.*

Tudo pela verdade

Barra do Arariú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o *Peitoral Catharinense*, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffredora.

Cidade de Pelotas

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, gosa de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

Barão de Itapocahy.

(A firma está reconhecida).

EDITAES

Terras e colonisação

MEDIÇÕES DE TERRAS CONCEDIDAS A EMPREZAS E A PARTICULARES PARA FUNDAÇÃO DE NUCLEOS COLONIAES

Em virtude do telegramma do inspector Geral de Terras e Colonisação de 19 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que não são permittidas nem serão aceitas as medições de terras concedidas neste Estado a diversas Empresas e a particulares para fundação de nucleos colonias que não tenham fiscal nomeado para dirigi-las e não houverem satisfeito as formalidades exigidas pelas Instruções do Ministerio da Agricultura de 15 de Janeiro de 1891, publicadas no DIÁRIO OFFICIAL de 31 do mesmo mez, e mais disposições em vigor.

Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no Estado de Santa Catharina, Desterro, em 20 de Junho de 1891.—O delegado, V. DE PAULA RAMOS.

Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento da ordem do Dr. Governador, constante do officio n. 444 de 20 do corrente, manda o cidadão Inspector fazer publico que n'esta Thesouraria, perante a Junta de Fazenda, á 1 hora da tarde do dia 8 de julho proximo futuro, serão aceitas propostas em carta fechada para a factura de armarios necessarios á arrecadação do 25º Batalhão de Infantaria, de accôrdo com o orçamento existente n'esta Repartição, organizado pelo engenheiro director das obras militares.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 26 de Junho de 1891.—O escripturario, servindo de secretario da junta, JOÃO M. DE B. CIDADE.

O cidadão Firmino Duarte Silva, juiz de orphãos e ausentes neste Estado Federal de Santa Catharina, Desterro, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia 9 de Julho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala publica das audiencias, os immoveis seguintes:—Uma morada de casa e chacara, sita á rua Formosa, hoje Esteves Junior, desta cidade, confronta pelo norte com ditas de João Vieira Pamplona e pelo sul com casa e chacara de Henrique Brandt, avaliada por oito contos de réis (8:000\$000); cuja chacara e casa têm de ser vendidas para a liquidação do inventario da finada D. Catharina Becker, do qual é inventariante D. Emilia Becker; devendo ter lugar a primeira praça no dia 7, a segunda no dia 8 e a terceira e ultima no mencionado dia, hora e lugar acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, se passou o presente, que, com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicado pela imprensa, e um affixado no lugar do costume.—Desterro, 16 de Junho de 1891.—Eu José Maria Gnecco, escriptivo de orphãos e ausentes que o escrevi.—FIRMINO DUARTE SILVA.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada.)

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS
Da ordem do cidadão inspector fazo publico que, no dia 30 do corrente mez, finda-se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa.

De conformidade com o art. 13 da lei n. 3.343 de 16 de Outubro de 1886, o desconto far-se-ha na seguinte proporção:

- 2% nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto;
- 4% nos outros tres mezes;
- 6% nos tres mezes seguintes;
- 8% nos outros tres mezes;
- 10% no primeiro mez que seguir-se e mais 5% mensaes, d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 16 de Junho de 1891.—O 1º Escrip-turario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

DECLARAÇÕES

EMPREZA

REMOÇÃO DE LIXO

Por falta absoluta de pessoal habilitado, que possa suprir no serviço de remoção do lixo ao pessoal ora enfermo de bexigas, deixa de ser o mesmo serviço feito, en quanto não se possa renovar essa difficuldade, no que muito se empenna o empresario abaixo assignado.

Desterro, 25 de Junho de 1891.—*Firmino Duarte Silva.*

CARTORIO

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio A' RUA DA REPUBLICA N. 9 C

CLUB

ORDEM E PROGRESSO

De ordem da directoria, previno aos srs. socios que a par-tida de anniversario deste club terá lugar na noite de 29 do corrente.

Desterro, 25 de Junho de 1891.—O 2º secretario, *Pom-pilio Luz.*

Hospital de Caridade

A mesa administrativa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em observancia ao disposto no § 11 do artigo 40 do compromisso, aceita propostas em carta fechada, até o dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de dietas e alimentos necessarios ao mesmo Hospital; achando-se n'este Consistorio á disposição dos interessados a respectiva relação.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade. Desterro, 20 de Junho de 1891.—O secretario, *Francisco X. Pacheco.*

ANNUNCIOS

VICENTE DE P. GOES REBELLO

O conego Eloy, seus irmãos, irmã e cunhado (ausentes) fazem celebrar, sabbado 27 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, uma missa pelo eterno repouso de seu prezado primo e amigo Vicente de Paula Góes Rebello, fallecido na cidade da Laguna. Convidão os parentes e amigos.

MAJOR JOSÉ PEREIRA SERPA

Hermogenes d'Araujo Roslindo e sua familia, penalizados pelo fallecimento de seu amigo e compadre, major José Pereira Serpa, mandam resar por sua alma uma missa, na igreja de S. Francisco desta capital, ás 8 horas do dia 27, trigessimo de seu passamento. Convidamos a assistirem a esse acto de religião e caridade, aos parentes e pessoas da amisade do fallecido e as de nossa amisade, pelo que desde já se confessam gratos.

Ferraria Piazza

Rua Marechal Gama d'Eça n.º (ANTIGA AUREA)

Esta casa encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á profissão de ferreiro, de serralheiro e tambem de carpinteiro. Apromptam se com perfeição e promptidão o seguinte: Portões-grades, cruces, fogões, fechados, ras, camas, lavatorios, machados, forces, carrros, caxoças, etc., etc.

Tambem ferram se animaes, por preço em competencia.

Na mesma casa vende-se: um tyllbur, uma caxoça d'agua com pape de diversa caxoças para seccos, por preços muito modicos.

100.000\$000!

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mez de Setembro, impreterivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabelecida no contracto firmado com o Thesouro do Estado, no dia 3 de corrente, obriga-se a multas excessivas, caso não corra no dia marcado, bem como obrigase a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O PLANO DESTA LOTERIA É IMPORTANTÍSSIMO:

Com 4\$000 tira-se. 10:000\$000
Com 800 tira-se. 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o mesmo premio **rs. 5000** dá um lucro de 25 %.

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas fixas, as quaes serão aceitas até 30 de corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes, bem como informações, dirijam-se a cigarreira *Fonte da Juventude*, praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar

O contractador

Antonio Caetano d'Azevedo

PILULAS DE BLANCARD
Iodureto de Ferro inalteravel
NOVA-YORK PARIS
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
Adaptadas pelo Formulario official francez, e autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfantes, tumores frios, etc.), doem as contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes, na *Clitoria* (pudizes das meninas não mensuradas), a *Leucorrhœa* (fluores brancos ou fluco alvo), a *Amonorrhœa* (Menstruação nulla ou difficil) a *Tísica*, a *Syphilia* constitucional, etc. Enfim, offerecem aos medicos um agente therapautico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e autenticidade das verdadeiras *Pilulas de Blancard*, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

NO ARMAZEM DO GAMA

Praça 15 de Novembro encontra-se superior cognac, vinho do Porto, licôr Marie Brisard, azeitonas verdes, em barris pequenos, goiabada cascão, conservas de pepino, alcaparças, sardinhas novas, pe-tits-pois, champignons, vinho Alicanti, dito Barbera, azeite refinado, mortadella em latas grandes e pequenas, bacias, jarras, copos, compoteiras, manteigueiras, e uma infinidade de artigos de superior qualidade.

Continúa a ser rasavel nos seus preços, tendo sempre em vista **VENDER MUITO E GANHAR POUCO.**

ASSUCAR

Vende-se cada sacco de 60 kilos a 10\$500 e 11\$000, em casa de Manoel Joaquim Madeira, Largo da Alfandega.

MERINÓS

traçados enfiados, de côres tecido casimira, apropriado á presente estação, queima se a 1\$200 rs. o metro na **LOJ DO REGI** 20 Rua José Veiga 20

ODONTINE DO DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os Dentes Pote 1\$500
Em todos os armariños e brbeiros **RAULINO HORN & OLIVEIRA** depositarios 15 Rua José Veiga 15

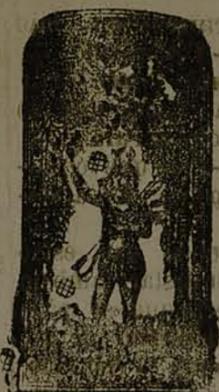
Piston

Vende-se um em bom estado. Trata-se com Leonardo de Campos Junior.

POBRESA DE SANGUE
FEBRES, DORÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)
Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinevroso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Creanças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.
Exigam o rotulo e sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

TOSSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de **ANGICO COMPOSTO**, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcetrão de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.
Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—**PHARMACIA POPULAR.**



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DA COSTUME
Especificos preparados pelo pharmaceutico **EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA** RIO DE JANEIRO
Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina
Lavrados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumaticas mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irrregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypomia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effcazmente a cacrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepátite, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difficéis.

DEPOSITO

PHARMACIA NICOLICH & Cª

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCÃO RAQUIN.
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUB. ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL!
A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO
XAROPE PEITORAL

DE **Angico, Guaco e Alcetrão de Noruega**

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES
São innumeradas as curas obtidas com o uso de **UM UNICO** frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites
Constipações
Tosses
Catharros
Coqueluche,
são promptamente debelladas, usando o
XAROPE PEITORAL

DE **Angico, Guaco e Alcetrão de Noruega**
Preparado unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.
5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5
DESTERRO

CALOS! CALOS!

Maynardina
O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCIA

PARA TODOS OS USOS

Especifico contra:

- | | | |
|-------------------|-------------------------|------------------------------|
| Queimaduras | SABÃO RAULIVEIRA | Dôres de cabeça |
| Nevralgias | | Ferimentos |
| Contusões | | Sardas |
| Darthros | | Chagas |
| Empigens | | Rugas |
| Pannos | | Erupções cutaneas |
| Caspas | | Mordeduras de insectos, etc. |
| Espinhas | | |
| Dôres rheumaticas | | |

Unica agua para o toilette

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Vende-se em toda a parte

PREÇO . . 1\$000